

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0052/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, e a Claro S/A, em 05 de setembro de 2014.

Processo nº 0482/2014

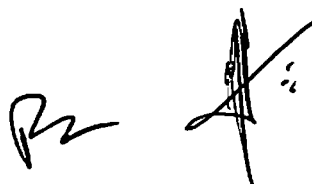
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976 - SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, neste ato representada por seus Procuradores, **MÁRCIO DUNCAN RIBEIRO JORGE**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 90.1.00913-0 – CREA/RJ, e do CPF/MF nº 879.992.427-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e **MARCELO DE AZEVEDO AGUIAR**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 09356258-5 IFP-RJ, e do CPF/MF nº 028.608.967-08, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **atualizar** as tabelas constantes na Cláusula Nona do Contrato Original, e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 13.1. da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/09/2018** e término em **17/09/2019**.





CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS

3.1. Com fundamento no inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, fica estabelecido o novo valor total anual estimado a ser pago pela CONTRATANTE (EBC) à CONTRATADA (CLARO) para a prestação dos serviços no período indicado no item 2.1. deste Instrumento, que passa a ser de R\$ 371.331,05 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos).

3.2. Em conformidade com o item 3.1. desta Cláusula, e com a Proposta da CONTRATADA (CLARO) datada de 06/08/2018, Anexo I deste Instrumento, ficam alteradas as Tabelas do item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato Original, conforme demonstrativo a seguir:-

BRASÍLIA/DF – DIGITAL

LOTE 01 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL – STFC – DIGITAL					
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor do Subitem	Descontos em Percentuais	Valor Final Estimado
Habilitação de Feixe E1 (*)	5	R\$ 2.088,30	R\$ 10.441,50	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura de 5 Feixes E1 (mensal)	12 meses	R\$ 5.107,22	R\$ 61.286,64	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura 16 unidades DDR para 50 ramais cada (mensal)	12 meses	R\$ 2.526,59	R\$ 30.319,08	100,00 %	R\$ 0,00
Tráfego STFC Local Fixo-Fixo (minuto conversado)	677.400	----	----	----	----
Fixo-Fixo equivalente de Tarifação adotado pela Operadora (pulso ou minuto)	700.759	R\$ 0,15737	R\$ 110.278,44	90,13 %	R\$ 10.884,48
Tráfego STFC Local Fixo-Móvel VC-1 (minuto tarifado)	388.200	R\$ 0,77749	R\$ 301.821,62	63,99 %	R\$ 108.685,96
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 119.570,45

(*) Taxa única

RIO DE JANEIRO/RJ – DIGITAL

LOTE 03 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL – STFC – DIGITAL					
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor do Subitem	Descontos em Percentuais	Valor Final Estimado
Habilitação de Feixe E1 (*)	3	R\$ 2.212,32	R\$ 6.636,96	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura de 3 Feixes E1 (mensal)	12 meses	R\$ 3.246,33	R\$ 38.955,96	0,00 %	R\$ 38.955,96
Assinatura 20 unidades DDR para 30 ramais cada (mensal)	12 meses	R\$ 1.272,52	R\$ 15.270,24	0,00 %	R\$ 15.270,24
Tráfego STFC Local Fixo-Fixo (minuto conversado)	386.400	----	----	----	----
Fixo-Fixo equivalente de Tarifação adotado pela Operadora (pulso ou minuto)	399.724	R\$ 0,16671	R\$ 66.637,99	90,68 %	R\$ 61.110,66

Comunicação
Cintia de M...
6437...

Tarifação adotado pela Operadora (pulso ou minuto)					
Tráfego STFC Local Fixo-Móvel VC-1(minuto tarifado)	234.000	R\$ 0,81373	R\$ 190.412,82	65,59 %	R\$ 65.521,05
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO					

(*) Taxa única

SÃO PAULO/SP – DIGITAL

LOTE 05 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL – STFC – DIGITAL					
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor do Subitem	Porcentagem em Parcelas	Valor Final Estimado
Habilitação de Feixe E1 (*)	3	R\$ 2.088,30	R\$ 6.264,90	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura de 3 Feixes E1 (mensal)	12 meses	R\$ 4.483,01	R\$ 53.796,12	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura 3 unidades DDR para 50 ramais cada (mensal)	12 meses	R\$ 1.160,64	R\$ 13.927,68	100,00 %	R\$ 0,00
Tráfego STFC Local Fixo-Fixo (minuto conversado)	235.200	----	----	----	----
Fixo-Fixo equivalente de Tarifação adotado pela Operadora (pulso ou minuto)	243.310	R\$ 0,15737	R\$ 38.289,69	90,13 %	R\$ 3.779,19
Tráfego STFC Local Fixo-Móvel VC-1(minuto tarifado)	142.800	R\$ 0,76464	R\$ 109.190,59	63,38%	R\$ 39.985,59
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO					

(*) Taxa única

SÃO LUÍS/MA – DIGITAL

LOTE 06 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL – STFC – DIGITAL					
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor do Subitem	Porcentagem em Parcelas	Valor Final Estimado
Habilitação de Feixe E1 (*)	1	R\$ 2.148,52	R\$ 2.148,52	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura de 1 Feixe E1 (mensal)	12 meses	R\$ 1.050,90	R\$ 12.610,80	100,00 %	R\$ 0,00
Assinatura 1 unidade DDR para 50 ramais cada (mensal)	12 meses	R\$ 205,97	R\$ 2.471,64	100,00 %	R\$ 0,00
Tráfego STFC Local Fixo-Fixo (minuto conversado)	36.720	----	----	----	----
Fixo-Fixo equivalente de Tarifação adotado pela Operadora (pulso ou minuto)	37.986	R\$ 0,16190	R\$ 6.149,93	90,409 %	R\$ 590,39
Tráfego STFC Local Fixo-Móvel VC-1(minuto tarifado)	52.800	R\$ 0,79027	R\$ 41.726,26	64,57 %	R\$ 14.783,61
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO					






(*) Taxa única

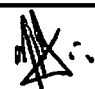
**LONGA DISTÂNCIA NACIONAL
ORIGINADO BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SÃO LUÍS E TABATINGA**

LOTE 08 – LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN ORIGINADAS						
Intervalo de Distância	Tipo de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Sistema	Descontos em Parcelas	Valor Final
D1- até 50 km	Fixo-Fixo	9.936	R\$ 0,24968	R\$ 2.480,82	42,00%	R\$ 1.438,88
D2 – Acima de 50 até 100 km	Fixo-Fixo	27.072	R\$ 0,54936	R\$ 14.872,27	73,64%	R\$ 3.920,33
D3 – Acima de 100 até 300 km	Fixo-Fixo	49.632	R\$ 0,60889	R\$ 30.220,43	76,21%	R\$ 7.189,44
D4- acima de 300 km	Fixo-Fixo	326.556	R\$ 0,75961	R\$ 248.055,20	80,93%	R\$ 47.304,13
VC 2	Fixo-Móvel	69.104	R\$ 1,19132	R\$ 82.324,98	72,70%	R\$ 22.474,72
VC 3	Fixo-Móvel	112.470	R\$ 1,37977	R\$ 155.182,73	76,43%	R\$ 36.576,57
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO DO LOTE 08:						R\$ 147.933,07

**LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL
ORIGINADO BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SÃO LUÍS E TABATINGA**

LOTE 09 – LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI ORIGINADAS					
Intervalo de Distância	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Sistema	Descontos em Parcelas	Valor Final
I	394	R\$ 1,47008	R\$ 579,20	6,89 %	R\$ 539,29
II	20	R\$ 0,99472	R\$ 19,89	6,89 %	R\$ 18,52
III	36	R\$ 2,14017	R\$ 77,05	6,89 %	R\$ 71,74
IV	260	R\$ 1,71816	R\$ 446,72	6,89 %	R\$ 415,94
V	236	R\$ 2,14017	R\$ 505,07	6,89 %	R\$ 470,27
VI	12	R\$ 2,14017	R\$ 25,68	6,89 %	R\$ 23,91
VII	12	R\$ 2,14017	R\$ 25,68	6,89 %	R\$ 23,91
VIII	200	R\$ 2,14017	R\$ 428,03	6,89 %	R\$ 398,54




 Coordenação Jurídica da EBC
 Brasília - DF
 04/05/2014


 Coordenação

IX	12	R\$ 2,14017	R\$ 25,68	6,89 %	R\$ 23,91
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO (CINCO) LOTES					R\$ 1.036,12

RESUMO – VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO PARA OS 05 (CINCO) LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
01	BRASÍLIA/DF – DIGITAL	R\$ 119.570,45
03	RIO DE JANEIRO/RJ - DIGITAL	R\$ 71.731,71
05	SÃO PAULO/SP – DIGITAL	R\$ 43.764,79
06	SÃO LUÍS/MA – DIGITAL	R\$ 15.374,01
08	LONGA DISTÂNCIA NACIONAL	R\$ 118.904,06
09	LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL	R\$ 1.986,03
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 371.331,05

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação, durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO REFORÇO 2018NE000162

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001927;
Emissão:	24/08/2018;
Valor:	R\$ 94.273,40 (noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

4.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 4.1. desta Cláusula, será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2018, objetivando o atendimento das despesas.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro.

4.2. As despesas alusivas ao exercício de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondentes à despesa do respectivo exercício quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000162;
Emissão:	23/01/2018;
Valor:	R\$ 111.051,92 (cento e onze mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018, estão discriminadas nos autos dos processos de pagamento nºs 0090/2018-DF, 0091/2018-RJ, 0092/2018-SP, 0093/2018-AM e 0110/2018-MA.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

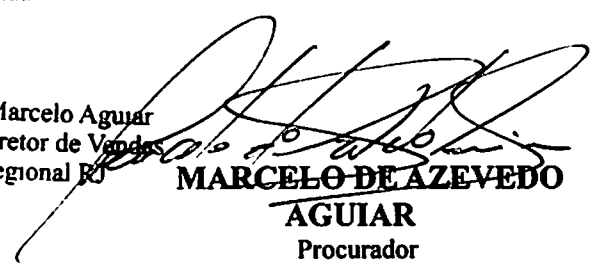

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor - Presidente

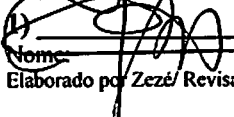
CLARO S/A
Contratada


MÁRCIO DUNCAN RIBEIRO JORGE
Procurador

Marcelo Aguiar
Diretor de Vendas
Regional RJ


MARCELO DE AZEVEDO AGUIAR
Procurador

Testemunhas:


Nome: _____
Elaborado por Zezé/ Revisado por _____

2) Mônica S da Mata
Nome: _____

Mônica Soares da Mata
CPF 098.513.077-69
Gerente de Contas
Claro Brasil

Conselho Jurídico
Cintia de Moraes
OAB/DF nº 147



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0052/2014

8

EM BRANCO

ANEXO I

PROPOSTA DA CONTRATADA (CLARO)



EM BRANCO

